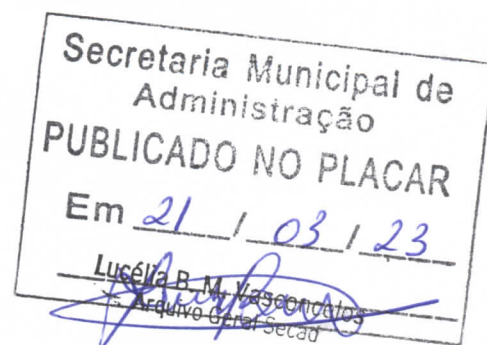




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0370 DE 21 DE MARÇO DE 2023



ABRE CREDITOS ADICIONAL POR
SUPERAVIT FINANCEIRO DE
EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2598, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional por superavit financeiro de exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único do presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
ANEXO ÚNICO
DECRETO ORCAMENTARIO N. 370 DE 21 de Março de 2023

Suplementação - Superávit Financeiro

07.0709.10.301.0005.3026.449052.26010000000000	ESTRUTURACAO FISICA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE -	450.000,00
07.0709.10.302.0005.3010.449052.26010000000000	MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS -	200.000,00
Total Suplementação - Superávit Financeiro		650.000,00

GABINETE DA PREFEITA, EM 21 de Março de 2023.

- Prefeita Municipal -